



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 310/2018

Fls. nº 15

Assinatura Rosivaldo



8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE (COMTMUA)

PROJETO DE LEI N. 310/2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a assegurar, nas Eleições 2018, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus”.

Relator: Ver. Rosivaldo Cordovil

PARECER

O Projeto de Lei nº 310/2018 visa garantir a gratuidade da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, nos dias 07 e 28 de outubro, quando ocorre a Eleição em todo o Brasil.

Sem dúvida alguma, a propositura merece ser aprovada por esta Casa Legislativa, haja vista que irá garantir que o cidadão possa exercer o seu direito de voto, assegurando o exercício pleno da cidadania. Por outro lado, não há o que se falar em perda para as concessionárias de transporte coletivo público, haja vista que o Executivo Municipal irá compensar o valor que deixar de ser arrecadado por estas empresas, em função da gratuidade da tarifa.

Sendo assim, somos **favoráveis** a aprovação da matéria.

Manaus, 6 de outubro de 2018.

Ver. Rosivaldo Cordovil (PODEMOS)

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

APPROVADO FAVORÁVEL
TOTALIDADE
PRESENTES
06 10 2018
Obs: